REQUERIMENTO Nº 0042/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO E CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 400,00 PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PERCEBEM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E DE R$ 1.518,00,00 PARA OS QUE RECEBEM ATÉ 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.**

Esta proposição visa promover justiça social e valorização dos servidores públicos municipais, especialmente os que se encontram em faixas salariais mais baixas. O vale-alimentação representa um importante complemento à renda familiar, ajudando a garantir uma alimentação digna, saudável e condizente com as necessidades básicas de cada trabalhador e de sua família.

Além disso, trata-se de um instrumento que também contribui com o fortalecimento da economia local, já que os valores pagos tenderão a ser utilizados no comércio de Divinópolis, estimulando as vendas e aquecendo a economia do município.

É sabido que o salário mínimo, mesmo com os reajustes anuais, não supre adequadamente as despesas mensais com alimentação, transporte, moradia e saúde. O benefício pleiteado tem como foco aqueles que mais precisam, e pode ser regulamentado por lei específica a ser enviada à esta Casa pelo Executivo, com base no interesse público e na viabilidade orçamentária.

Assim, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio à aprovação deste requerimento e sua imediata remessa ao Poder Executivo, para que se analise a possibilidade de implementação da medida com urgência e sensibilidade social.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, 07 de abril de 2025

Atenciosamente,

PROFESSORA ÂNGELA
Vereadora – PSDB

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 09/04/2025